



## **RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0011-98

### **Comunicado ao Mercado**

A **Randon S.A. Implementos e Participações** [B3: RAPT3 e RAPT4] (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou a redefinição das atribuições do Diretor-presidente e CEO (*Chief Executive Officer*), Daniel Raul Randon, e do Diretor Vice-presidente Sérgio Lisbão Moreira de Carvalho. A partir de 1º de janeiro de 2022, Daniel Raul Randon, passará a exercer exclusivamente a função de Diretor-presidente, com funções institucionais, liderando os comitês não estatutários de marca e reputação, de sustentabilidade (ESG), e de ética e compliance. As funções de CEO, serão de responsabilidade do Diretor Sérgio Lisbão Moreira de Carvalho, que liderará o Comitê Executivo não estatutário e estará à frente das divisões operacionais do grupo, Montadora, Autopeças e Serviços Financeiros e Digitais.

A segregação das atribuições de CEO do cargo de Diretor-presidente tem por objetivo dar seguimento à profissionalização da Companhia, ao fortalecimento da governança e à expansão dos negócios.

Caxias do Sul, 8 de dezembro de 2021.

Paulo Prignolato  
Diretor de Relações com Investidores